

DECRETO Nº 7567, de 24 de Julho de 2026.

Abertura de Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ, usando de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 1.899, de 08 de dezembro de 2025;

CONSIDERANDO a insuficiência em dotação do orçamento em vigor;

CONSIDERANDO que é da competência do Poder Executivo tomar as medidas necessárias, visando assegurar e tempo útil a soma dos recursos suficientes;

CONSIDERANDO o disposto no art.43.§ 1º, inciso III da Lei nº 4.320/64;

CONSIDERANDO, disposto na Lei Orçamentária Anual nº 1.899, de 08 de dezembro de 2025 em seu artigo 8º;

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$72.721,71 (Setenta e dois mil, setecentos e vinte e um reais e setenta e um centavos.)** destinado a suplementar as seguintes verbas do orçamento;

Decreto Nº 7567				
Suplementação de Créditos			Data 24/07/2026	
Reduz. Origem	Tipo de Crédito			Valor
U.O./ClassificaçãoOrçamentária				
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
	1	1.13.1.08.245.0009.2111.44905200.26610002		
1088	1087	72.721,71		
Soma:				72.721,71
Anulação de Créditos			Data 24/07/2026	
Reduz. Origem	Tipo de Crédito			Valor
U.O./ClassificaçãoOrçamentária				
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				

2 / 3 [Phoca PDF](#)

Soma:	72.721, 71
-------	---------------

Artigo 2º -Para cobertura do crédito mencionado no artigo anterior, fica anulado e igual importância do orçamento as seguintes dotações

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º- Revogam-se as disposições em contrário

DE PIRAÍ, em 24 de julho de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL

LUIZ FERNANDO DE SOUZA

Prefeito Municipal